



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI

FONE: (42) 3916 2200

Edital de Retificação do PSS nº 001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 66, VI da Lei Orgânica do município e a Lei Municipal 1.516/97, que dispõem sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional público, resolve: TORNAR PÚBLICA a seguinte retificação ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. O subitem 6.1 - No quadro 01 terá a seguinte redação:

Emprego Público: Nível Superior

Experiência e Título	Valor Unitário	Valor Máximo
Certificado devidamente registrado, de conclusão de Pós Graduação no cargo pretendido, reconhecido pelo MEC com carga horária mínima de 360 horas – 10 (um) pontos por especialização. Máximo 03 (Três) pós-graduação.	10 pontos	30 pontos
Certificado devidamente registrado, de conclusão de Mestrado no cargo pretendido, reconhecido pelo MEC com carga horária mínima de 360 horas – 20 (vinte) pontos. Máximo 01 (um) mestrado.	20 pontos	20 pontos
Cursos na área correlacionada ao cargo pretendido: cursos, congressos, oficinas, workshops cuja temática tenha relação relacionados com o cargo nos últimos 10 (anos) com carga horária não inferior a 8 horas – 02 pontos por curso – máximo 10 cursos. Certificados com data emissão até 31/01/2020.	02 pontos	20 pontos
Tempo de experiência na área, comprovado em carteira de trabalho ou declaração fornecida por empregador com timbre da empresa e autenticada em cartório sem concomitância de tempo com outro vínculo empregatício , nos últimos dez anos de 2010 a 2020 (12 meses completos) de atuação. – 03 pontos por ano.	03 pontos	30 pontos
Pontuação máxima total		100 pontos

O subitem 6.1 – O quadro 03 terá a seguinte redação.

Emprego Público: Nível Fundamental

Experiência e Título	Valor Unitário	Valor Máximo
Diploma de ensino Médio	30 pontos	30 pontos
Diploma de Graduação – Nível Superior	20 pontos	20 pontos
Certificados de cursos aprovados pelo DETRAN com certificado com data emissão até 31/01/2020, 05 (cinco) ponto por curso (Exceto os cursos descritos na alínea do pré-requisito).	05 pontos	10 pontos
Tempo de experiência na área, comprovado em carteira de trabalho sem concomitância de tempo com outro vínculo empregatício, nos últimos dez anos de 2010 á 2020, a cada (06 meses completos) de atuação – 02 pontos a cada 06 meses completos.	02 pontos	40 pontos
Pontuação máxima total		100 pontos

2. Anexo III

MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NÍVEL SUPERIOR – PSS N.º 001/2020

FUNÇÃO PRETENDIDA: _____

DADOS PESSOAIS:
 Nome: _____

RG: _____ UF: _____ Data de Nascimento: _____
 CPF: _____ PIS/PASEP: _____

Sexo: Masculino () Feminino ()
 Endereço Residencial: _____ nº: _____
 CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
 Telefones: Residencial (_____) Celular (_____)
 E-mail (_____)
 Afrodescendente () Sim () Não Pessoa com Deficiência () Sim () Não

Experiência e Título	Valor Unitário	Valor Máximo
Certificado devidamente registrado, de conclusão de Pós Graduação no cargo pretendido, reconhecido pelo MEC com carga horária mínima de 360 horas – 10 (um) pontos por especialização. Máximo 03 (Três) pós-graduação.	10 pontos	30 pontos
Certificado devidamente registrado, de conclusão de Mestrado no cargo pretendido, reconhecido pelo MEC com carga horária mínima de 360 horas – 20 (vinte) pontos. Máximo 01 (um) mestrado.	20 pontos	20 pontos
Cursos na área correlacionada ao cargo pretendido: cursos, congressos, oficinas, workshops cuja temática tenha relação relacionados com o cargo nos últimos 10 (anos) com carga horária não inferior a 8 horas – 02 pontos por curso – máximo 10 cursos. Certificados com data emissão até 31/01/2020.	02 pontos	20 pontos
Tempo de experiência na área, comprovado em carteira de trabalho ou declaração fornecida por empregador com timbre da empresa e autenticada em cartório sem concomitância de tempo com outro vínculo empregatício , nos últimos dez anos de 2010 a 2020 (12 meses completos) de atuação. – 03 pontos por ano.	03 pontos	30 pontos
Pontuação máxima total		100 pontos

Experiência profissional na área da inscrição _____ anos, _____ meses e _____ dias.

Tibagi, ___ de _____ de 2020. _____
 Assinatura do (a) candidato (a)

Observação: Será aceita apenas uma inscrição por candidato no município e uma opção de local de trabalho.

MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NÍVEL FUNDAMENTAL – PSS N.º 001/2020

FUNÇÃO PRETENDIDA: _____

DADOS PESSOAIS:
 Nome: _____

RG: _____ UF: _____ Data de Nascimento: _____
 CPF: _____ PIS/PASEP: _____

Sexo: Masculino () Feminino ()
 Endereço Residencial: _____ n.º: _____
 CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefones: Residencial (_____) Celular (_____)
 E-mail (_____)

Afrodescendente () Sim () Não Pessoa com Deficiência () Sim () Não

Experiência e Título	Valor Unitário	Valor Máximo
Diploma de ensino Médio	30 pontos	30 pontos
Diploma de Graduação – Nível Superior	20 pontos	20 pontos
Certificados de cursos aprovados pelo DETRAN com certificado com data emissão até 31/01/2020, 05 (cinco) ponto por curso (Exceto os cursos descritos na alínea do pré-requisito).	05 pontos	10 pontos
Tempo de experiência na área, comprovado em carteira de trabalho sem concomitância de tempo com outro vínculo empregatício, nos últimos dez anos de 2010 á 2020, a cada (06 meses completos) de atuação – 02 pontos a cada 06 meses completos.	02 pontos	40 pontos
Pontuação máxima total		100 pontos

Experiência profissional na área da inscrição _____ anos, _____ meses e _____ dias.

Tibagi, ___ de _____ de 2020.

Assinatura do (a) candidato (a)

Observação: Será aceita apenas uma inscrição por candidato no município e uma opção de local de trabalho.

3. Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Tibagi, 20 de março de 2020.

RILDO EMANUEL LEONARDI

PREFEITO MUNICIPAL